



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2023.

Ofício nº 16367/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 391/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 391/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 888/2023-GP, de 6 de julho de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a situação atual da paciente M. E. C., remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 38159, de 24 de julho de 2023.

Ademais, tendo o sigilo garantido pela Lei Geral de Proteção de Dados e pelo Código Ética Médica, alertamos quanto ao cuidado com o manuseio das informações encaminhadas pela Secretaria Municipal da Saúde, visto que contém dados pessoais de paciente.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

1 – Leitura no expediente;
 2 – À disposição no SAPL.

Em 1º/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 24/07/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 38159/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 391/2023 - MI 37817/2023	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao Requerimento n. 391/2023, o qual requer informações junto à Secretaria Municipal de Saúde sobre a situação atual da paciente Mary Estela Curcel, gostaríamos de informar o que segue.

1- Qual o prazo médio de atenção?

R: O prazo médico de atendimento para a paciente é previsto para o mês de Agosto/2023, considerando a disponibilidade de agenda do profissional oftalmologista.

2- A Secretaria Municipal de Saúde julga coerente e razoável a situação da senhora Mary Estela Curcel, de 58 (cinquenta e oito) anos, tendo em vista que possui um diagnóstico feito há cinco meses, que aponta a perda de sua visão caso seu atendimento não seja feito com urgência?

R: A Secretaria Municipal de Saúde atua de acordo com os princípios dos SUS, buscando a equidade no atendimento e organização de acordo com a necessidade de cada paciente. Conforme a legislação vigente, como a Lei n. 8.080 de 19 de Setembro de 1990, o atendimento é realizado de forma ordenada e organizada. Caso haja necessidade de atendimento com especialista, o paciente pode ser encaminhado pelo profissional médico da Atenção Primária de Saúde (APS) com as justificativas pertinentes, respeitando os critérios médicos.

3- Qual o critério para classificar os pacientes como "urgente"?

R: Os pacientes são classificados em duas categorias de prioridade: Por/Lei, seguindo as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso; e Prioridade Clínica, que leva em conta a conduta médica e a necessidade clínica, devidamente justificadas.

Vale ressaltar que os casos de urgência e emergência são encaminhados para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), enquanto os demais atendimentos são

realizado de forma eletiva, de acordo com a organização estabelecida.

4- Qual a previsão de atenção ao caso específico?

R: De acordo com o comprovante de inscrição na fila n. 1806551, a paciente encontra-se na posição n. 176 e não possui prioridade clínica. O atendimento seguirá a ordem estabelecida, e a Secretaria Municipal de Saúde estima que o atendimento para esse caso específico será realizado conforme a disponibilidade e sequência da fila.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rose Meri da Rosa - **Secretaria Municipal da Saúde**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA FILA**

Impresso por NELSON GUILHERME TRINDADE em 18/07/2023 às 15:25:27

Página 1 de 1

Número 1806551	Código de segurança 3JUQ	Posição atual 176	Situação AGUARDANDO	Entrada na fila em 16/02/2023 14:27
Tipo de fila OFTALMOLOGIA - PACIENTES ACIMA 45 ANOS	Convênio Fundo Municipal de Saúde			
Profissional solicitante LUIS EDUARDO OLSZEWSKI GOMES Médico da estratégia de saúde da família UBS VILA YOLANDA	Prioridade de lei? NÃO Prioridade clínica? NÃO			
Observação / Indicação clínica / Encaminhamento AVALIAÇÃO				

DADOS DO PACIENTE

Paciente MARY ESTELA CURCEL	Data de nascimento [REDACTED]	Sexo [REDACTED]	Cartão SUS [REDACTED]
Nome da mãe [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	Endereço [REDACTED]	FOZ DO IGUAÇU

OCORRÊNCIAS / ANOTAÇÕES

Data e hora	Tipo	Descrição
16/02/2023 14:27	Entrada inicial	Entrada inicial na fila

A autenticidade deste comprovante e a consulta da posição atual podem ser verificados em <http://www.pmfifl.pr.gov.br> ou <https://rpsaudade.pmfifl.pr.gov.br/rp/saudadepublico/fila>Informando o número **1806551** e código de segurança **3JUQ**.**COMPROVANTE DE ENTREGA**

Número 1806551	Entrada na fila em 16/02/2023 14:27	Profissional solicitante / Estabelecimento de saúde LUIS EDUARDO OLSZEWSKI GOMES UBS VILA YOLANDA	Paciente MARY ESTELA CURCEL	Assinatura
<input type="checkbox"/> Entregue <input type="checkbox"/> Não entregue	Entregue por (Matrícula e assinatura)	Data	Recebido por	Assinatura

Motivo: **RIO DE SIERA DIAS ROSA**Este documento foi assinado eletronicamente por **RIO DE SIERA DIAS ROSA**. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código **8ebab11-5830-4e55-82b7-602676e8260**. Verificado em 18/07/2023 às 15:586.41582

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **38.159/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 391/2023 - MI 37817/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=aebab1d-5819-4b95-b2bf-b06f86dd768f&cpf=54458005049>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

aebab1d-5819-4b95-b2bf-b06f86dd768f

Hash do Documento

F949CFE63FFE781F9251C79D80AE699CD3F4E583451B98107CC01CAA70687345

Anexos

MARY ESTELA CURCEL.pdf - **809df21f-0b8f-4f1a-93a7-9f4d37e63951**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2023 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 24/07/2023 21:12:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 28/07/2023 12:42



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 28/07/2023 01:19



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8cbce4b1-c530-4e5a-8a47-62217fb83035.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **16.367/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 391/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8cbce4b1-c530-4e5a-8a47-62217fb83035&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8cbce4b1-c530-4e5a-8a47-62217fb83035

Hash do Documento

84542FC3F60C4A1BFA89C420A77636A82E0D5F5E285CF3044070C7801F6E380B

Anexos

391-2023.pdf - **2f2d5f69-53c2-4d7e-901e-6f70e961e732**

RESPOSTA REQ 391-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 38159-2023 - SMSA ANEXO.pdf -
c5d60bbb-ed1f-4b04-a486-e36998d55383

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 28/07/2023 12:42:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/07/2023 13:19:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.